



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 025/2003

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre as propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 001/03 - Tomada de Preços nº 001/03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação, sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 001/03 - Tomada de Preços nº 001/03, que trata da contratação de empresa jornalística, para prestação de serviços de publicação diária dos atos oficiais do Município de Umuarama, suas autárquias e fundações, tais como leis, decretos, portarias, editais, avisos, notificações, atos de processos administrativos, licitações, contratos, resumo de contratos, concursos, testes seletivos, etc., tendo sido declarada vencedora a empresa **GRÁFICA E EDITORA A TRIBUNA DE UMUARAMA LTDA.**, ao valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos Reais), para pagamento 30 (trinta) dias após o término de cada mês, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Ata nº 006 (seis), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no item anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

UMUARAMA, 21 de março de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22 / 3 / 20 03
DE Nº 8435
UMUARAMA, 24 / 3 / 20 03
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO